



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 199/2025

Indica ao Poder Executivo um estudo para a criação de uma Política Municipal de Educação Inovadora e Cidadania (PMEIC).

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo um estudo para a criação de uma Política Municipal de Educação Inovadora e Cidadania (PMEIC).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação da Política Municipal de Educação Inovadora e Cidadania (PMEIC), com o objetivo de reconhecer, apoiar e fomentar práticas pedagógicas inovadoras, democráticas e contextualizadas no território de Caçapava do Sul. A proposta está ancorada em experiências bem-sucedidas como a Escola da Ponte (Portugal), o Projeto Âncora (SP), as Escolas Família Agrícola (EFA) e as redes públicas do Ceará (Sobral), além de fundamentos teóricos em Paulo Freire, Jean Piaget, José Pacheco, Miguel Arroyo e Boaventura de Sousa Santos. Propõe-se também a criação de um Fundo Municipal para sustentação financeira da política, garantindo a continuidade das ações com 1% do orçamento da Secretaria Municipal de Educação. Segue anexos.

De autoria:

Thiago Freitas (PSB)

Vereadores que subscrevem:

Caio Casanova (PDT)

Giordano Borba de Freitas (PT)